

CONTRATO N.º 49/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2870/2021
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.3437 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.180.428/0001-20, sediada na Rua Antônio Frederico Ozanan, n.º 68, Apto. E-12, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, representada por **EDMILSON DA SILVA ZANETTI**, nacionalidade brasileira, CPF: 045.282.118-58, RG/RNE: 10.639.317 -0 SSP/SP, residente à Rua Antônio Frederico Ozanan, n.º 68, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.015-430, doravante denominada **CONTRATADA**, no Processo Administrativo n.º 2870/2021, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, decidem aditar o contrato para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DAS AÇÕES, ATOS, AVISOS E COMUNICADOS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ATRAVÉS DE IMPRENSA LOCAL/REGIONAL, QUANDO NECESSÁRIO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE CIRCULAÇÃO SEMANAL (1 VEZ POR SEMANA), E TIRAGEM MÍNIMA DE 1.000 EXEMPLARES, por 6 (seis) meses, de 30/03/2022 a 29/09/2022, no valor de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º 1061, Ficha n.º 235, Unidade: 021500 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, Funcional: 04.122.0002.2048.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Código de Aplicação: 110 000, Fonte de Recurso: 0 0100.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 30 de março de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA – ME
EDMILSON DA SILVA ZANETTI CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome: _____
CPF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALORUNITÁRIO</u>	<u>VALORTOTAL</u>
1	Contratação de empresa especializada na e prestação de serviços de publicação das ações, atos, avisos e comunicados do município de Cedral, através de imprensa local/regional, quando necessário, com frequência mínima de circulação semanal (1 vez por semana), e tiragem mínima de 1000 exemplares.	<u>8.500</u>	R\$ 3,60	R\$ 30.600,00